

NORMA TÉCNICA

ELEMENTOS PARA A INSTRUÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE OBRAS ISENTAS DE CONTROLO PRÉVIO/ESCASSA RELEVÂNCIA COM / SEM AFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO POR MOTIVO DE OBRA E DE OCUPAÇÃO

Como apresentar o pedido através da plataforma?

1. Reunir todos os elementos aplicáveis ao procedimento definidos na presente norma técnica;
2. Obter o ficheiro zip na ferramenta online da Gaiurb “construtor”, escolhendo o procedimento COIER, Iniciais e o tipo de pretensão “Comunicação de obras isentas/escassa relevância urbanística **sem afetação de domínio público**” ou Comunicação de obras isentas/escassa relevância urbanística **com afetação de domínio público**;
3. Aceder à secção “entrega e consulta”, escolher formulários, urbanismo e o procedimento “Obras isentas ou escassa relevância”;
3. Escolher o formulário pretendido “Comunicação de obras isentas **com afetação de domínio público**” ou “Comunicação de obras isentas **sem afetação de domínio público**”; preencher os dados necessários e anexar o ficheiro obtido no construtor;
4. Submeter o formulário. Estes pedidos estão sujeitos ao pagamento da seguinte taxa de apreciação:
 - 20€ no caso de não existir ocupação do domínio público;
 - 55€ no caso de existir afetação do domínio público;Utilizar a referência MB fornecida no formulário para completar o pedido.

Para qualquer esclarecimento adicional encontra-se disponível o e-mail nopaper@gaiurb.pt ou o contacto telefónico 227660258 (9h00 às 12h30 – 14h às 17h00).

COMUNICAÇÃO DE OBRAS ISENTAS DE CONTROLO PRÉVIO/ESCASSA RELEVÂNCIA

(Documentos comuns e aplicáveis a todas as comunicações de obras isentas de controlo prévio/escassa relevância)

Requerimento;

- Identificação do requerente;
- Caracterização dos trabalhos a realizar;
- Calendarização;

Planta topográfica de Localização, com a delimitação do lote/parcela;

Fotografias do local;

Caso as obras a realizar impliquem INTERVENÇÃO NA ESTRUTURA DE ESTABILIDADE, deve ainda apresentar:

(obras enquadradas nas alíneas d), e), h), e l) do n.º1 e n.º4 do artigo do 12.º do RMUE e, na a) do n.º1 do artigo 6.º-A do RJUE e na alínea b) do n.º1 do artigo 6.º-A do RJUE, no caso de execução de muros de suporte)

- Declaração de Titularidade de Alvará de Empreiteiro de Obras Particulares compatível com os trabalhos a realizar, de acordo com o modelo disponível em www.gaiurb.pt – *BALCÃO VIRTUAL – REQUERIMENTOS - MINUTAS (TERMOS, DECLARAÇÕES)*;
- Apólice de seguro de responsabilidade civil (seguro de construção) *, acompanhada do último recibo do pagamento do prémio;
- Apólice de seguro* que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei 100/97, de 13 de setembro, acompanhada do comprovativo do último recibo do pagamento do prémio.

* Estes documentos devem encontrar-se válidos à data da apresentação.

Caso as obras a realizar impliquem AFETAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO, deve ainda apresentar:

- Planta / Esquema elucidativo com a indicação da ocupação pretendida;
- Plano de ocupação da via pública, incluindo plano de sinalização (caso exista ocupação parcial da faixa de rodagem ou ocupação total do passeio);
- Termo de Responsabilidade de Montagem e Instalação de Grua e/ou Andaimos (conforme aplicável) modelos disponíveis em www.gaiurb.pt – *BALCÃO VIRTUAL – REQUERIMENTOS - MINUTAS (TERMOS, DECLARAÇÕES)*;
- Declaração de Titularidade de Alvará de Empreiteiro de Obras Particulares compatível com os trabalhos a realizar, de acordo com o modelo disponível em www.gaiurb.pt – *BALCÃO VIRTUAL – REQUERIMENTOS - MINUTAS (TERMOS, DECLARAÇÕES)*;
- Apólice de seguro de responsabilidade civil (seguro de construção) *, acompanhada do último recibo do pagamento do prémio;
- Apólice de seguro* que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei 100/97, de 13 de setembro, acompanhada do comprovativo do último recibo do pagamento do prémio.

* Estes documentos devem encontrar-se válidos à data da apresentação.